



INDICAÇÃO Nº 9868, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a liberação de recursos para aquisição de um veículo para uso como “castramóvel” pelo município de Santa Branca.

JUSTIFICATIVA

Devido ao número crescente de cães e gatos, abandonados ou não, que circulam pelas ruas da cidade, a população de Santa Branca tem cobrado das autoridades municipais providências para controle populacional daqueles animais, visando à redução dos casos de abandonos, maus-tratos, zoonoses e eventuais danos ambientais. Por tal razão, aquela municipalidade pleiteia a doação de um veículo que por ela possa ser utilizado em trabalho itinerante de castração e cuidados veterinários, atendendo às pessoas que não podem proporcionar os cuidados médicos devidos aos seus animais e tratando também os que estão abandonados.

Veículos do tipo descrito têm sido denominados “castramóveis”, e vêm sendo utilizados em diversos municípios paulistas com sucesso. O mesmo poderá suceder-se em Santa Branca, uma vez doado um veículo para aquele fim, já que o município não dispõe de recursos para sua aquisição.

Sala das Sessões, em 29/11/2021.

a) André do Prado